



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.612, DE 15 DE MAIO DE 1991

APROVA LOTEAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO denominado BAIRRO PREFEITO JOÃO MIRANDA de propriedade da OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Memorial Descritivo e plan-tas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Ficarão caucionados setenta (70) lotes do referido loteamento a serem designados por DECRETO, que serão liberados paulatinamente, pela instalação da rede elétrica e construção de rede de água potável, rede de esgoto pluvial e sanitá-rio, nas vias públicas, além de aberturas de ruas e avenidas, de-marcação de lotes e quadras, a serem realizadas até 31 de dezem-bro de 1992.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 15 de maio de 1991.



Arpáido Pereira Caldeira  
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa  
Secretária

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYS 440

LECTURE 10

The first part of the lecture discusses the
  $\epsilon$ - $\delta$  definition of limits. We start with the
 definition of a limit: Let  $f(x)$  be a function defined on a
 set  $S$  and let  $a$  be a point in  $S$ . We say that  $f(x)$ 
 approaches a limit  $L$  as  $x$  approaches  $a$  if for every
  $\epsilon > 0$  there exists a  $\delta > 0$  such that for all  $x$  in  $S$ 
 with  $0 < |x - a| < \delta$ , we have  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

This definition is often written in shorthand as:
  $\lim_{x \rightarrow a} f(x) = L$  if for every  $\epsilon > 0$  there
 exists a  $\delta > 0$  such that  $0 < |x - a| < \delta$ 
 implies  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

The key to understanding this definition is that  $\delta$ 
 depends on  $\epsilon$ . For a given  $\epsilon$ , we can find a
  $\delta$  that works. The larger  $\epsilon$  is, the larger  $\delta$ 
 can be. The smaller  $\epsilon$  is, the smaller  $\delta$  must
 be.

We then discuss several examples of limits and
 how to prove them using the  $\epsilon$ - $\delta$  definition.
 The first example is the limit of a constant function:
  $\lim_{x \rightarrow a} c = c$ . The second example is the
 limit of a linear function:  $\lim_{x \rightarrow a} (mx + b) =
 ma + b$ . The third example is the limit of a
 quadratic function:  $\lim_{x \rightarrow a} (ax^2 + bx + c) =
 a^2 + ab + c$ .

We also discuss the limit of a function as  $x$ 
 approaches infinity. We say that  $f(x)$  approaches a
 limit  $L$  as  $x$  approaches infinity if for every  $\epsilon > 0$ 
 there exists an  $M > 0$  such that for all  $x > M$ ,
 we have  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

Finally, we discuss the limit of a function as  $x$ 
 approaches a point from the right or left. We say that
  $f(x)$  approaches a limit  $L$  as  $x$  approaches  $a$ 
 from the right if for every  $\epsilon > 0$  there exists a  $\delta > 0$ 
 such that for all  $x$  in  $S$  with  $a < x - a < \delta$ ,
 we have  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

The second part of the lecture discusses the
 limit of a function as  $x$  approaches a point
 from the right or left. We say that  $f(x)$ 
 approaches a limit  $L$  as  $x$  approaches  $a$ 
 from the right if for every  $\epsilon > 0$  there exists a  $\delta > 0$ 
 such that for all  $x$  in  $S$  with  $a < x - a < \delta$ ,
 we have  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

We also discuss the limit of a function as  $x$ 
 approaches a point from the left. We say that
  $f(x)$  approaches a limit  $L$  as  $x$  approaches  $a$ 
 from the left if for every  $\epsilon > 0$  there exists a  $\delta > 0$ 
 such that for all  $x$  in  $S$  with  $a - \delta < x - a < 0$ ,
 we have  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

Finally, we discuss the limit of a function as  $x$ 
 approaches a point from both sides. We say that
  $f(x)$  approaches a limit  $L$  as  $x$  approaches  $a$ 
 if for every  $\epsilon > 0$  there exists a  $\delta > 0$ 
 such that for all  $x$  in  $S$  with  $0 < |x - a| < \delta$ ,
 we have  $|f(x) - L| < \epsilon$ .

TERMO DE COMPROMISSO

A Ouro Verde Empreendimentos Ltda.  
e a Prefeitura Municipal de Guanhaes, com relação ao loteamento  
Bairro Prefeito JOÃO MIRANDA ajustam:

(1º) Que o lote 14 da Quadra 10, será destinado  
ao Reservatório de água do referido bairro.

(2º) Fica ajustado que o acesso da área remanecente  
será através do lote 36 da Quadra 05.

Por ser Verdade, firmamos o presente.

Guanhaes, 22 de Março de 1.991

OURO VERDE EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.



Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

Handwritten text or signature in the middle right section of the page.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower left section of the page.

Handwritten text in the middle left section of the page.

Handwritten text in the lower left section of the page.

AM - Serviços de Topografia e Projetos Ltda.

CGC 18.983.338/0001-76

Av. Telésforo C. de Rozendo, 100 - Sala 502  
Tel. (031) 721-1749 - Cep. 36400 - C. Lafaiete - MG

MEMORIAL DESCRITIVO DE  
CONFRONTAÇÃO

LOLIZAÇÃO DO IMÓVEL : Zona Urbana de Guanhães

DENOMINAÇÃO " " :

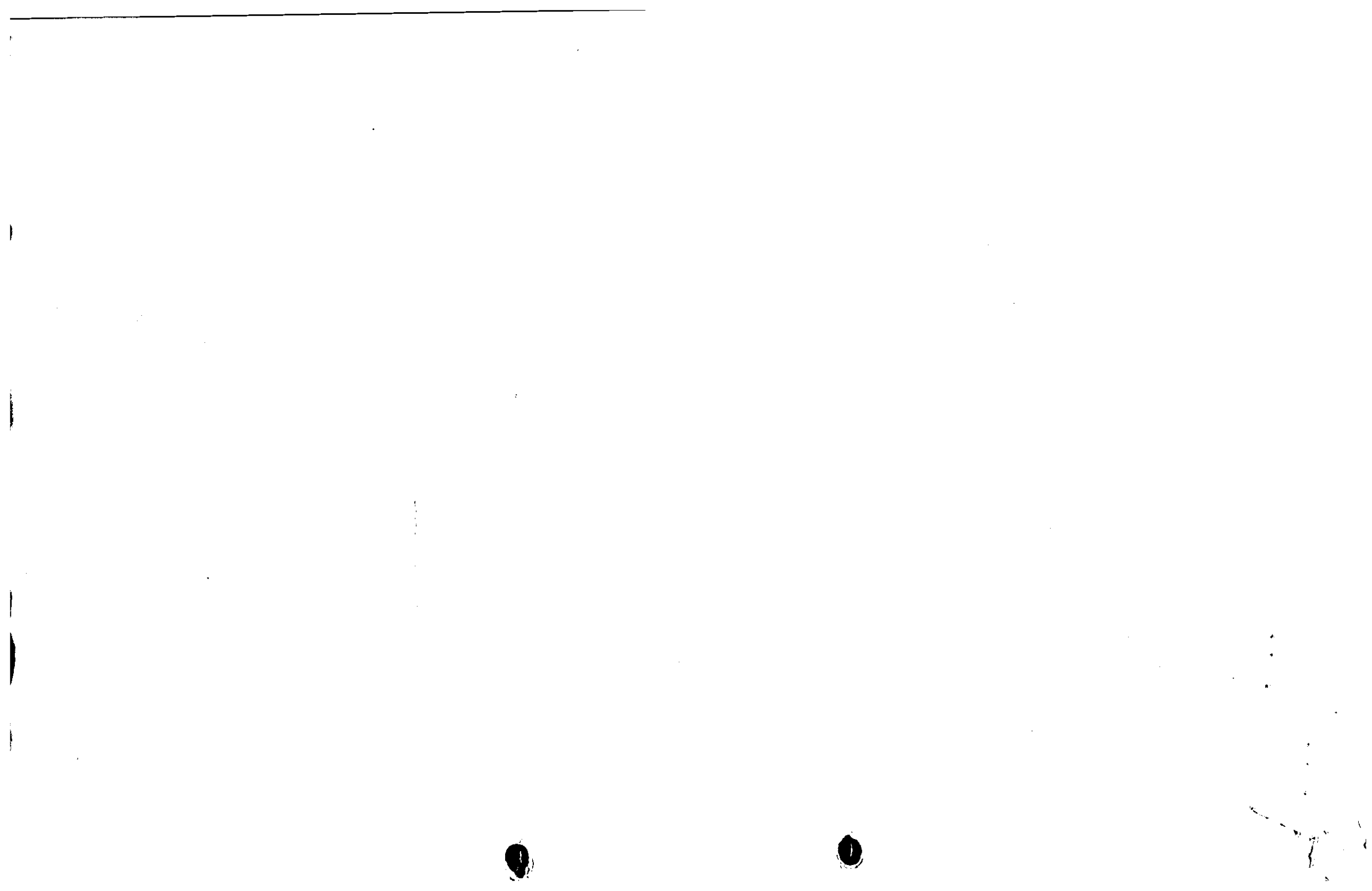
ÁREA DO IMÓVEL : 133.074,00 (Cento e setenta e três mil e setenta e quatro ) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO :

Partindo da interseção das cercas nas divisas da Ceníbra Florestal e ' bordo direito da estrada Guanhães, BR-120 - Fazenda, no sentido Fazenda, segue pelo bordo direito desta, rumo NO, confrontando, (na outra margem), com Marcela Furbino Rocha e Daniel Furbino Rocha, numa extensão de 431,0 (quatrocentos e trinta e um) metros, até onde, com deflexão para a direita sobe por cerca em curva, rumo NE e depois NO, numa extensão total de 450,0 (quatrocentos e cinquenta), com Herdeiros de João Miranda, até ao alto , daí, com deflexão para a direita, segue pelo aço em curva, rumo NE, ainda por cerca, confrontando com Astramiro Ferreira Pinto, por 364,00m (Trezen- tos e sessenta e quatro metros), nesse ponto, com deflexão para a direita desce confrontando, inicialmente por cerca, rumo SO, depois SE, com Ceníbra Florestal, numa extensão de 290,00m (Duzentos e noventa metros), até onde córrego abaixo, em curva, rumo SO, depois SE, ainda com a mesma, por 590,0m (Quinhentos e noventa metros), daí, ainda com Ceníbra Florestal, sobe por cerca, rumo SO, por 110,0m (Cento e dez metros), até à interseção das cer- cas no bordo direito da estrada Guanhães, - BR-120 - para Fazenda, onde se iniciou esta descrição.

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 1991

  
AM - Topografia Ltda





sado, cirurgião dentista, residente nesta cidade, CPF n. 094092626-15. TRANSMITENTE: João Carlos de Miranda Júnior, fazendeiro e s/mer. Maria Antonieta Moraes, do lar, brasileiros, casados, residentes no distrito desta cidade, CPF n. 017764486. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada em 5.X.1977, pela 1ª Tab. subs. desta cidade, Idelma Rodrigues Coelho Catão. VALOR DO CONTRATO: ... Cr\$200.000,00 (Por exigências fiscais o valor foi elevado para Cr\$601.000,00)./Eu, (a) Júlio César Augusto Catão, Oficial, o subscrevi. AVERBAÇÃO Nº 1 - Certifico que o imóvel aqui Matriculado e Registrado foi gravado de ônus hipotecário, em 1ª e especial hipoteca, a favor do Banco do Brasil S.A., conforme Registro nº 1.024, feito em data de hoje, a fls. 293, deste Livro. Dou fé. Gês, 4.11.1977. O Oficial, (a) Júlio César Augusto Catão. AVERBAÇÃO Nº 2 - Foi gravado em 2ª Hipoteca a favor do Banco do Brasil S.A.. Vide Registro n. 1.318, neste Livro. Gês, 17.4.78. O Oficial, (a) Júlio César Augusto Catão. AVERBAÇÃO Nº 3 - Certifico que as hipotecas que gravavam o imóvel aqui matriculado e registrado, foram canceladas e extintas em data de hoje, conforme Averbações de nº 1, lançado à margem dos Registros ns. 1024 e 1.318, no Livro n. 2-BRG, deste Cartório, em data de hoje. Dou fé. Gês, 26.Janeiro.1988.- O Oficial, (a) Júlio César Augusto Catão. AVERBAÇÃO Nº 4 - Certifico que o adquirente Newton Miranda de Carvalho vendeu 145has.20ares (cento e quarenta e cinco hectares e .20 ares) para Marcela Furbino Rocha e Daniel Furbino Rocha, conforme Reg. 1 - M. 8.711, Livro n. 2-ZRG. Gês, 7.11.1989. O Oficial, (a) Júlio César Augusto Catão, o subscrevi./\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Guanhães-MG, 11 de Março de 1991.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis,

SYLVIO AUGUSTO CATÃO - CPF 337351406-10

2125250700001-02

GUANHÃES CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Milton Campos, 179 - Ed. Fórum

CENTRO - CEP 30740

GUANHÃES - M. G.